



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO



Processo Seletivo - Projeto BRAFITEC 2019
BRAFITEC - BRasil **FR**ance Ingénieur **TE**chnologie
CAPES/CDEFI EDITAL nº. 13/2017

I. DOS OBJETIVOS

O Programa Brafitec tem por objetivo apoiar a cooperação bilateral entre o Brasil e a França por meio de parcerias universitárias nas especialidades das engenharias, favorecendo o intercâmbio de estudantes de graduação, as iniciativas para aproximação de estrutura e conteúdos curriculares e de metodologias de ensino nos dois países.

Para maiores informações, o aluno pode consultar o site da CAPES no endereço: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/franca/brafitec>.

Em Dezembro de 2017, a CAPES aprovou um projeto BRAFITEC de cooperação acadêmica entre as seguintes universidades:

- Universidade de São Paulo (USP);
- Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG);
- Universidade Federal de São Carlos (UFSCar);
- Chimie ParisTech;
- ENSTA ParisTech;
- ESPCI Paris;
- IOGS;
- Mines ParisTech;
- Télécom ParisTech.

Na UFSCar, o projeto é coordenado pelo Prof. Dr. Ricardo Augusto Souza Fernandes do Departamento de Engenharia Elétrica. Além dele, a comissão da UFSCar é formada pelo Prof. Dr. Edilson Reis Rodrigues Kato e pela Profa. Dra. Kelen Cristiane Teixeira Vivaldini, ambos do Departamento de Computação. Portanto, os três referidos docentes compõem a comissão responsável pela seleção dos alunos.

II. DAS VAGAS

A comissão de seleção de alunos, disposta no item I deste Edital, selecionará três alunos que podem estar inscritos em um dos seguintes cursos da UFSCar:

- Engenharia Elétrica;
- Engenharia de Computação;
- Ciência da Computação;
- Engenharia Mecânica.

Estes alunos participarão de um programa de estudos de um ano, com financiamento da CAPES, junto a uma das universidades francesas apresentadas no item I deste Edital. O período do intercâmbio tem início no segundo semestre de 2019, com bolsas de até 12 meses.

III. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

O candidato deverá cumprir todos os requisitos abaixo relacionados:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos citados no item II deste Edital, em qualquer um dos *campi* da UFSCar;
- b) Ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 600 pontos, considerando exames realizados a partir do ano de 2010. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período será considerado o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP;
- c) Ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo previsto para seu curso, no início da missão de estudo. O retorno ao Brasil deve ocorrer com pelo menos 1 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação;
- d) Ter proficiência em língua francesa: nível mínimo B1 (definido pelo quadro europeu comum de referência para línguas) certificado por testes reconhecidos internacionalmente: *Test de Connaissance du Français* (obedecida validade estabelecida no documento de aprovação), DELF ou DALF;
- e) É vedada a indicação de bolsista que tenha sido agraciado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de programa ou projeto financiado por agência pública de fomento brasileira; acúmulo de bolsas com outras concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.

IV. DOS BENEFÍCIOS

Despesas	Valor	Regulamento
Bolsa no Exterior	€ 870,00/mês referentes ao período autorizado na concessão, dos estudantes brasileiros na França.	Regulados pela Portaria CAPES nº 60, de 04 de maio de 2015 e seus anexos. Poderão sofrer alterações e/ou atualizações mediante a publicação de novas portarias.
Auxílio instalação	€ 1300,00	
Seguro saúde	€ 90,00/mês	
Adicional localidade	€ 400,00/mês	
Auxílio deslocamento	€ 1.255,00, para bolsas de estudos até 6 meses; € 2.510,00 para bolsas de estudos acima de 6 meses.	

V. DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão enviar seus documentos via e-mail para ricardo.asf@ufscar.br (ou ricardo.asf@gmail.com) até o dia 12/04/2019 às 18h00 (horário de Brasília). Os candidatos receberão e-mail informando se as inscrições foram deferidas ou indeferidas, bem como maiores informações até o dia 15/04/2019 às 18h00. Segue lista dos documentos:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo A);
- b) Atestado de Matrícula em Curso de Graduação da UFSCar;
- c) Comprovante de Nota no Enem;
- d) Certificado de Proficiência (TCF, DELF ou DALF) em Nível Mínimo B1. Caso o candidato esteja aguardando a emissão do certificado, deve apresentar carta da escola de língua francesa ou *print* de tela definindo que obteve o nível mínimo;
- e) Histórico Completo (Sujo);
- f) Cópia do Passaporte (com validade para o período do intercâmbio) ou Comprovante de Agendamento Emissão ou Renovação;
- g) Cópia do CPF ou Certidão emitida pela Receita Federal;
- h) Comprovante(s) de realização de Iniciação Científica (quando houver);

Com exceção do item (h), os demais documentos são obrigatórios. A falta de qualquer documento entre os itens (a) e (g) acarretará na desclassificação do candidato.

VI. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada por meio da soma entre a Média Geral (obtida via histórico completo), a nota do Enem dividida por 100, a nota de Entrevista com a comissão (até 10 pontos) e a nota computada para a realização de Iniciação Científica ou Tecnológica durante o atual curso de graduação (serão atribuídos 2 pontos por ano de IC ou fração de pontos pelos meses da atividade, integralizando no máximo 10 pontos). Assim, o cálculo será feito da seguinte forma:

$$Nota\ Final = Média\ Geral + \frac{Nota\ Enem}{100} + Nota\ IC + Nota\ Entrevista$$

As entrevistas serão realizadas entre os dias 17/04/2019 e 18/04/2019 (em horários a serem divulgados aos candidatos), sendo presenciais para alunos dos cursos oferecidos no *campus* de São Carlos e via videoconferência para alunos de outros *campi* da UFSCar. O local das entrevistas, bem como a data e o horário alocado para cada candidato será comunicado via o e-mail que defere a inscrição.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, onde os 3 primeiros candidatos classificados serão aprovados e os demais comporão uma lista de espera que é válida somente para o presente Processo Seletivo.

VII. DO CRONOGRAMA

Inscrição via e-mail	Até 12/04/2019 às 18h00
Entrevista com Comissão de Seleção	17/04/2019 e 18/04/2019 em horários e local a serem divulgados aos candidatos.
Divulgação do Resultado Final no <i>site</i> da SRInter	Até 22/04/2019 às 18h00

Os alunos selecionados deverão entrar em contato com o Prof. Dr. Ricardo Augusto Souza Fernandes (pelo e-mail divulgado para inscrição) para detalhes de encaminhamento da documentação para a CAPES/BRAFITEC.

VIII. DOS COMPROMISSOS DO ALUNO SELECIONADO

O aluno deverá conhecer o Edital nº 13/2017 do programa BRAFITEC (<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/franca/brafitec>) e ser responsável pela obtenção do passaporte junto à Polícia Federal, bem como do visto junto ao consulado do país de destino e da proficiência junto a Escola de Francês credenciada para certificação TCF, DELF ou DALF.

ANEXO A – Ficha de Inscrição

Nome do Candidato: _____

Curso de Graduação: _____

Campi da UFSCar (cidade): _____

RG: _____

CPF: _____

Skype: _____

Hangouts: _____

Assinatura do Candidato